

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/08/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 4.050,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALUIZIO ALVES PEREIRA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 00522-3

CONTA: 00000550236-5

Nr. Autenticação

BRADESCO27082019050000000002370052200000550236405000 PAGO

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190403520 **Cidade:** Bonfim **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALUIZIO ALVES PEREIRA **Data do acidente:** 08/02/2019 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO MIE + MÃO/PUNHO DIREITO

Descrição do exame físico: MÃO/PINHO D: AUSÊNCIA DE MOVIMENTOS NO 1º QUIRODÁCTILO D, ATROFIA EM REGIÃO PALMAR, AUSÊNCIA DE MOVIMENTO DE PINÇA E APREENSÃO// FLEXÃO/EXTENSÃO DO PUNHO D MIE: GONARTROSE + CONSOLIDAÇÃO VICIOSA (RX) EM TÍBIA E FÍBULA + SINAIS DE ATROFIA EM PANTURRILHA + COMPROMETIMENTO DA FORÇA MOTORA DE SUSTENTAÇÃO E LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE FLEXÃO

Resultados terapêuticos: VITIMA FEZ TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZAÇÃO GESSADA EM MIE POR DOIS MESES E IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DA MÃO D, FEZ FISIOTERAPIA, ALTA EM ABRIL DE 2019

Sequelas permanentes: DEFICIT FUNCIONAL LEVE (25%) EM MÃO DIREITA
DEFICIT FUNCIONAL MODERADA (50%) EM JOELHO ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 25/07/2019

Conduta mantida:

Observações: NOTA DO REVISOR - APÓS AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA PERICIA REALIZADA OPTADO POR MANTER PARCIALMENTE A VALORAÇÃO DEFERIDA PELO EXAMINADOR, UMA VEZ QUE O EXAME MÉDICO PERICIAL DESCREVE SEQUELA FUNCIONAL EM MÃO DIREITA E EM JOELHO ESQUERDO

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de uma das mãos	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			30 %	R\$ 4.050,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190403520 **Cidade:** Bonfim **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALUIZIO ALVES PEREIRA **Data do acidente:** 08/02/2019 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 15/07/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DE PLATÔ TIBIAL (LATERALIDADE DIVERGENTE)

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: PÁG 4/319/283/287 (LATERALIDADE DIVERGENTE) - 67 ANOS
SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E/OU ANATÔMICAS E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50